

**ESTADO DO PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO**

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Centro - Santo Antônio do Paraíso

CEP: 86315-000 CNPJ: 78.955.663/0001-57 Telefone: (43) 3224-1333

E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br Site: http://www.santoantoniodoparaíso.pr.

Solicitação de Compra Nº 4/2025

Solicitante:	JOAO GABRIEL CRISPIM CAMARGO	Data da Solicitação:	27/06/2025
Organograma:	1200100001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Local de Entrega:	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMISSÃO, GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS ELETRÔNICOS, COM ACESSO POR SENHA E APLICATIVO, DESTINADOS AO PAGAMENTO MENSAL DO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE CESTA NATALINA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Justificativa:	A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso conta atualmente com (5) cinco servidores públicos efetivos, os quais fazem jus, conforme norma interna ou legislação municipal vigente, ao recebimento de auxílio-alimentação mensal. Diante da necessidade de dar continuidade ao fornecimento deste benefício, busca-se a contratação de empresa que opere sistema informatizado de gestão de vale-alimentação por meio eletrônico (cartão magnético ou similar), com recargas mensais em valores definidos pelo órgão		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	175023792693 59-1	12,00	MES	Vale-Alimentação Mensal - O objeto da presente contratação consiste na emissão de 5 (cinco) cartões eletrônicos magnéticos, com chip ou tecnologia equivalente, para crédito mensal de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, conforme legislação municipal vigente. Os cartões deverão ser emitidos com a nomenclatura personalizada de cada servidor, ativados e entregues prontos para uso. A contratada será responsável pela manutenção, substituição e fornecimento de segunda via dos cartões (sem qualquer custo adicional) para a Administração ou os servidores. O valor do crédito mensal por servidor será de R\$ 1.000,00 (mil reais), com validade de uso em ampla rede de estabelecimentos comerciais credenciados, incluindo supermercados, padarias, açougues, hortifrutigranjeiros e similares, preferencialmente no município e região. A contratada deverá oferecer plataforma eletrônica de gestão com acesso online para a Administração, permitindo acompanhamento de saldos, recargas, relatórios e controle individual dos cartões, bem como disponibilizar canais de atendimento eficazes para suporte à Administração e aos servidores.	5.000,0000	60.000,00
2	175023792693 60-1	1,00	MES	Consiste no crédito, no mês de dezembro, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por servidor, utilizando os mesmos cartões eletrônicos fornecidos no item anterior. O valor deverá ser creditado em parcela única e seguir as mesmas regras de utilização e aceitação do vale-alimentação mensal, abrangendo rede ampla de estabelecimentos compatíveis com a finalidade da cesta natalina. A operação deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração ou para os servidores, e integrará o mesmo sistema de gestão eletrônica e atendimento já estabelecido.	7.500,0000	7.500,00

Preço Total: 67.500,00**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
10 - 12.001.01.031.0016.2001.3.3.90.46.00	Manutenção da Câmara Municipal	00001- 00001.01.07.00.00.1	67.500,00



ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Centro - Santo Antônio do Paraíso

nullCNPJ: 78.955.663/0001-57null

E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br Site: <http://www.santoantonioparaíso.pr>.

.501.0000

Santo Antônio do Paraíso, 27 de Junho de 2025.

Assinatura do Responsável